



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0417/2011

(INDICA AO DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ ROBERTO BEDRAN, QUE CRIE MAIS UMA DELEGAÇÃO DE NOTAS PARA SER INSTALADA NA ZONA NORTE DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, José Roberto Bedran, solicitando que o mesmo crie mais uma delegação de notas para ser instalada na zona norte de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de abril de 2011.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Zona Norte concentra uma parcela significativa da população de nosso Município, com mais de 30 mil habitantes.

Considerando que no local existe um comércio bastante variado, sem contar o Parque Industrial que abrange dezenas de indústrias de nossa cidade.

Considerando que tabelião ou notário é um profissional do direito, dotado de fé pública, a quem o Poder Público delega o exercício da atividade notarial. O Tabelião, como determina a lei, tem o duplo aspecto de profissional do direito, que tem a missão de assessorar a quem reclama a sua autoridade e aconselhar os meios jurídicos mais adequados para o êxito de seus fins lícitos que se propõe alcançar, e ser o delegado do poder estatal que exerce a fé pública notarial.

Considerando que os dois cartórios de notas existentes em nossa cidade ficam muito distantes daquela região.

Considerando que a instalação de pelo menos um cartório de notas para atender a demanda daquela região seria de grande valia, pois, trata-se de um serviço público essencial.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, para que seja instalado um novo cartório de notas na zona norte de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:26:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317863-0K7M4A-4P0A6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

